



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL 6/2025 - DCHL/DENS/DG-TERCENT/CATCE/IFPI, de 13 de fevereiro de 2025.

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO	
CPF:	Data de Nascimento:
Nome do Candidato: _____	
E-mail: _____	
Celular: _____	Tel. Residencial: _____
Nacionalidade: _____	
Identidade: _____	UF: _____
Órgão Expedidor: _____	
Gênero: () Masculino () Feminino () Outros	
Endereço: _____	
Bairro: _____	Cidade: _____
UF: _____	CEP: _____
Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO	Regime: 40 Horas
Curso: _____	
Formação Acadêmica: _____	
DECLARAÇÃO Declaro conhecer e aceitar as normas do Edital do processo seletivo simplificado, responsabilizando-me, integralmente pelos dados desta ficha. Teresina (PI), ____/____/202__.	
ASSINATURA DO CANDIDATO _____	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO II

TEMAS PARA O DESENVOLVIMENTO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

Temas:

1. Diferencias en el uso de Artículos entre Español y Portugués;
2. Adjetivos con formas irregulares en el Grado Comparativo y Superlativo;
3. Muy o Mucho y errores comunes de hablantes de Portugués en uso de ellos;
4. Los vocablos hererogenéricos y heterotónicos;
5. La apócope de los adjetivos: uso comun, casos especiales y excepciones;
6. El verbo gustar: Concordancia de número y género y errores comunes;
7. Las variantes lingüísticas en la enseñanza/aprendizaje del español;
8. Los pretéritos del del modo indicativo en las clases de ELE;
9. Las palabras heterosemánticas y sus retos para brasileños;
10. Verbos irregulares en el presente del indicativo.

REFERÊNCIAS: As referências serão livremente definidas pelo candidato, de forma a demonstrar seu conhecimento e domínio dos temas constantes neste Edital.

OBSERVAÇÃO: Quanto a abordagem e desenvolvimento do tema sorteado, fica a critério do candidato a escolha da forma de apresentá-lo, podendo ser em sua abrangência (como sorteado) ou delimitado por um recorte a critério do candidato.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO III

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO – SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, CONTRATADOS COM FUNDAMENTO NOS INCISOS IV E X DO ART. 2º DA LEI Nº 8.745, DE 1993, RESPECTIVAMENTE. VIGÊNCIA: A partir 1º de maio de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art.7º, inciso I da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, publicada no DOU de 10 subsequente, combinado com os arts.114-A e 118-A, da Lei nº 11.784, de 22/09/2008, DOU de 23/09/2008 (conversão da MPV nº 431, de 2008), incluídos pela MP nº 568, de 11/05/2012, DOU de 14/05/2012; com o art.115 da Lei nº 11.784/2008, com redação dada pela MP nº 568/2012, e como art. 31 da MP nº 568/2012 e a ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 2, de 17/07/2009, publicada no DOU de 20/07/2009.

GRADUAÇÃO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	-	R\$ 3.412,63

ESPECIALIZAÇÃO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	R\$ 511,90	R\$ 3.924,53

MESTRADO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	R\$ 1.279,74	R\$ 4.692,37

DOCTORADO

CLASSE	NÍVEL	VB	RT	TOTAL
D1	1	R\$ 3.412,63	R\$ 2.943,39	R\$ 6.356,02

VB = Vencimento Básico. RT = Retribuição por Titulação. TOTAL = Total (Salário Bruto)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPAS/ATIVIDADES	DATA DE REALIZAÇÃO
Divulgação do Edital	18/02/2025
Período de Inscrição	19/02/2025 a 25/02/2025
Entrega dos títulos	19/02/2025 a 25/02/2025
Divulgação do resultado preliminar do deferimento da inscrição	28/02/2025
Prazo para apresentação de recurso do indeferimento da inscrição	06/03/2025
Divulgação da homologação da Inscrição após recurso	11/03/2025
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	17/03/2025
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Títulos	19/03/2025
Divulgação do resultado da Prova de Títulos após recurso	24/03/2025
Divulgação do Calendário da Prova de Desempenho Didático	25/03/2025
Sorteio do tema da Prova de Desempenho Didático	26 e 27/03/2025
Realização da Prova de Desempenho Didático	27 e 28/03/2025
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático	01/04/2025
Prazo para apresentação de recurso do resultado da Prova de Desempenho Didático	02/04/2025
Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático após recurso	04/04/2025
Divulgação do Resultado Final	09/04/2025

Os recursos das etapas de avaliação deverão ser enviados para o e-mail dchl.catce@ifpi.edu.br, dentro dos prazos estipulados no referido Cronograma.

Qualquer alteração do Cronograma será divulgada no endereço eletrônico www.ifpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO V

TÍTULOS	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA		45
1.1 Doutorado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	20	20
b) em outra área	15	15
1.2 Mestrado		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	15	15
b) em outra área	10	10
1.3 Especialização (Mínimo de 360 horas)		
a) em área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	10	10
b) em outra área	05	05
2. ATIVIDADES DE DOCÊNCIA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		35
2.1 Comprovante de tempo de exercício de magistério em quaisquer dos níveis da educação básica	4 p/ano	12
2.2 Comprovante de tempo de exercício de magistério em nível superior	4 p/ano	8
2.3 Comprovante de tempo de experiência profissional, exceto de magistério, na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso	4 p/ano	12
2.4 Comprovante de aprovação em Concurso Público na área de conhecimento ou disciplina objeto do concurso.	1 p/concurso	3
3. ATIVIDADES DE PESQUISA		20
3.1 Publicação de Artigos Científicos em periódicos com ISSN	2 p/trabalho	6
3.3 Publicação de livros com ISBN	4 p/livro	8
3.4 Publicação de capítulos de livros com ISBN	2 p/capítulo	6
Total		100



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VI

REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE AULA

PLANO DE AULA

ÁREA/CURSO/DISCIPLINA:	
TEMA:	
CANDIDATO (A):	
Nº DE INSCRIÇÃO:	

TEMPO DE AULA		HORÁRIO:		DATA:	
---------------	--	----------	--	-------	--

OBJETIVOS	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	ESTRATÉGIAS DE ENSINO	AValiação DA APRENDIZAGEM

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
ANEXO VII

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº _____ publicado no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI, Campus Teresina Central.

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, requerimento da inscrição nº _____, apresento recurso junto ao (completar com o nome da instância junto à qual interpõe o recurso: Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão ou Conselho Universitário, dependendo da situação) contra decisão do _____ (completar com o nome da autoridade ou instância que tomou a decisão: Diretor da Escola, Conselho Departamental, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, ou Reitor, dependendo da situação).

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Teresina/PI, _____ de _____ de 202__.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO VIII

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, em face do disposto no Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, que tenho ciência de que não poderei ser novamente contratado(a), por este Instituto Federal, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do meu contrato anterior, se foro caso, salvo nas hipóteses dos incisos I e IX do Art. 2º da Lei supracitada, mediante prévia autorização, conforme determina o Art. 5º da Lei em questão.

Estou ciente de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que responderei por isso, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

LOCAL E DATA

NOME/ASSINATURA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

ANEXO IX

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 01) 02 (duas) Cópias de:
Identidade (RG); CPF; Título de Eleitor e Comprovante(s) de Votação na Última Eleição; Certidão de Nascimento ou Casamento; PIS/PASEP.
- 02) Dados Bancários (Conta-Corrente individual – número, operação e agência);
- 03) Declaração de Acumulação ou Termo de Responsabilidade (Anexo) – 2 (duas) cópias;
- 04) Auxílio Alimentação (termo anexo);
- 05) 2 (duas) cópias do Termo de Responsabilidade (termo anexo) – Trata-se do Inciso III, do Art. 9º, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993;
- 06) Cadastro para Módulo de Dependentes com cópias da Certidão de Nascimento/Nascimento e CPF dos Dependentes (se houver);
- 07) Certidão de Alistamento Militar (sexo masculino) - 2 (duas) cópias;
- 08) Exame Médico de Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- 09) Formulário de autorização de acesso à declaração de ajuste anual de imposto de renda pessoal física;
- 10) Declaração de bens e valores ou cópia da declaração de imposto de renda;
- 11) Documento comprobatório do 1º emprego (dia/mês/ano de ingresso);
- 12) Cópia do(s) Diploma(s) ou Certificado(s) que comprovem a exigência do cargo – 2 (duas) cópias;
- 13) Assistência ao Pré-Escolar – até 6 (seis) anos de idade;

Paulo de Tarso Vilarinho
Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
Diretor Geral
IFPI/Campus Teresina Central
Matrícula Siape: 276193